

SC8997  
AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517700 Cables: OAU, ADDIS ABABA  
Website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Vigésima Segunda Sessão Ordinária**  
**21 - 25 de Janeiro de 2013**  
**Adis Abeba, ETIÓPIA**

**EX.CL/751 (XXII)vi**  
**Original : Inglês**

**RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES**

## RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES

1. A reunião do Subcomité de Contribuições foi realizada a 11 de Janeiro de 2013, para analisar o relatório das contribuições dos Estados-membros para o Orçamento de 2012 da União Africana.

### Participação

2. A reunião foi presidida por S.E. Sr. Joseph Nsengimana, Embaixador do Ruanda e Presidente do Subcomité de Contribuições, com a participação de representantes dos seguintes Estados-membros:

- i. Argélia;
- ii. Angola;
- iii. Burquina Faso;
- iv. Chade;
- v. Guiné Equatorial;
- vi. Malawi;
- vii. Mauritânia;
- viii. Nigéria;
- ix. Ruanda;
- x. Sierra Leone; e
- xi. Togo

### Adopção da Agenda

3. O Subcomité adoptou os seguintes pontos da agenda propostos pela Comissão:

- i. Abertura;
- ii. Organização dos Trabalhos;
- iii. Análise do Relatório das Contribuições dos Estados-membros até 31 de Dezembro de 2012;
- iv. Diversos

### Sessão de Abertura

4. No seu discurso de abertura, o Presidente do Subcomité agradeceu aos membros pela sua participação e destacou a importância da sessão. Em seguida, convidou o representante da Comissão a apresentar o relatório.

5. O Chefe da Divisão de Orçamentação e Programação informou à reunião que o relatório das contribuições apresentado aos Estados-membros foi preparado até 31 de Dezembro de 2012.

6. Na sua apresentação, destacou que, dos **274,09 milhões \$EU** do orçamento aprovado para a União Africana para o exercício de 2012, **122,43**

**milhões \$EU** foram avaliados dos Estados-membros, e **151,67 milhões \$Eu** foram atribuídos aos parceiros.

7. De acordo com o relatório actualizado das contribuições em anexo ao presente relatório, a arrecadação total dos Estados-membros para o período de 1 de Janeiro a 31 Dezembro 2012 totalizou **151.542.653,58 \$EU** dos quais **88.154.498,14 \$EU** representam as contribuições dos Estados-membros para o exercício de 2012, **62.255.135,40 \$EU** foram recuperados do balanço das dívidas até 31 de Dezembro de 2011; **1.133.020 \$EU** representam os pagamentos antecipados para o orçamento de 2013;

8. As Contribuições recebidas durante o ano representaram 76% do total das contribuições devidas pelos Estados-membros no início do ano. Afirmou ainda que 27 dos 54 Estados-membros pagaram integralmente as suas contribuições, dos quais seis fizeram pagamentos antecipados. Vinte e sete Estados-membros devem actualmente à Comissão, dos quais 17 são países com dívidas em atraso, ao passo que 10 devem apenas a contribuição do ano em curso;

9. Durante os 12 meses do exercício de 2012, apenas **73,24 milhões \$EU**, o que representa 59%, foram recebidos dos parceiros para financiar os diversos programas da Comissão da UA, de um montante total de **118,76 milhões \$EU** prometidos. Deste montante 29,53 milhões \$EU correspondem ao saldo transitado do ano passado, ao passo que 43,71 milhões \$EU foram recolhidos em 2012;

10. Informou à reunião que com base nos registos de contribuição até 31 de Dezembro de 2012, estão em regime de sanções três Estados-membros, nomeadamente, Guiné-Bissau, Madagáscar e Seychelles, que têm dívidas de dois ou mais anos no pagamento das suas contribuições. Contudo, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, não foram incluídos na lista acima pelo facto de terem feito o pagamento de uma quantia simbólica, **1.041,61 \$EU** e **1.318,20 \$EU**, respectivamente, das suas contribuições de 2011. O Subcomité poderá optar por recomendar ao CRP a aplicação das disposições do Regulamento Financeiro sobre Dívidas nas Contribuições (FRR/Art.126 (3.a)), de 25-29 de Julho de 2006, pelas quais qualquer Estado-membro que tenha dívida no pagamento das contribuições por dois (2) anos completos devem ser colocados sob sanções.

11. Afirmou ainda que apesar da Somália estar em dívida nos pagamentos da sua contribuição para o orçamento da União Africana, não foi proposta sanção contra si, em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo de excluir a Somália da lista de países sob sanções (EX.CL / Dec. 700 (xxi));

12. A isenção temporária concedida à República Democrática do Congo é prorrogada, nos termos de uma anterior Decisão, uma vez que tem honrado os seus compromissos;

13. Com relação à Tabela de Contribuições, lembrou que o Conselho Executivo solicitou durante a Cimeira de Julho ao Comité Ministerial Ad-hoc sobre a Tabela

de Contribuições a analisar a Tabela a ser aplicado às Repúblicas do Sudão e do Sudão do Sul (EX.CL/Dec700 (XXI), que exigiria alterações na estrutura global da Tabela de Contribuições actualmente em vigor para 2011-2013;

14. Para o efeito, foi contratado um consultor e elaborou um projecto de estudo sobre a Nova Tabela de Contribuições a ser aplicada para o período 2013-2016. O documento já foi distribuído aos membros do Comité Ministerial Ad-hoc sobre a Revisão da Tabela de Contribuições para ser discutido durante a próxima cimeira de Janeiro 2013;

15. Depois de tomar nota da apresentação feita pela Comissão, o Presidente do Subcomité deu a palavra aos membros para os seus comentários e observações.

**No debate que se seguiu os membros fizeram os seguintes comentários e observações:**

- i) Elogiaram a Comissão pelo relatório preciso e bem elaborado;
- ii) Enalteceraam os 27 Estados-membros que pagaram integralmente as suas contribuições e os países que fizeram pagamentos antecipados;
- iii) Manifestaram a sua preocupação pelas dívidas de alguns Estados-membros no pagamento das suas contribuições e reiteraram que os países em dívida devem ser encorajados a saldar todas as suas dívidas com a União Africana;
- iv) Lembraram à Comissão a enviar uma Nota Verbal para informar regularmente os Estados-membros sobre as suas dívidas nas contribuições;
- v) A República do Sudão do Sul deve ser lembrada a começar a pagar a sua contribuição;
- vi) Manifestaram a sua preocupação em relação ao montante simbólico da contribuição de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe, apenas para evitar sanções;
- vii) Pediram esclarecimentos sobre a Tabela de Contribuições a ser revista a partir de 2013;
- viii) Alguns Estados-membros sugeriram que, tendo em conta as circunstâncias difíceis em que se encontram a Seychelles e a Guiné-Bissau, lhes seja concedida uma isenção temporária até à Cimeira de Maio, de modo a incentivá-los a reorganizarem-se e a pagar a soma significativa das suas dívidas de contribuições, cujo não cumprimento, serão automaticamente colocados sob sanção;

- ix) Por outro lado, outros membros do Comité manifestaram a sua preocupação pelo facto da flexibilidade de imposição do regime de sanções pode criar um mau precedente e, portanto, a necessidade de ter cuidado.

### Respostas da Comissão

- i) Em resposta, o Chefe de Divisão de Orçamentação e Programação informou à reunião que a Nota Verbal foi enviada aos Estados-membros imediatamente após a aprovação do Orçamento de 2012. Mas a Comissão irá continuar a lembrar regularmente os Estados-membros sobre as dívidas nas suas contribuições;
- ii) Quanto ao comentário sobre a Tabela de Contribuições, foi explicado que está de acordo com a Decisão do Conselho Executivo (EX.CL/Dec.718 (XXI)) de se fazer uma Revisão Geral da Tabela de Contribuições em 2013, tendo em conta os efeitos da independência da República do Sudão do Sul na contribuição da República do Sudão.

16. O Subcomité tomou nota do relatório da Comissão e fez as seguintes recomendações:

### Recomendações:

- i) **Enaltece** os países que honraram as suas contribuições;
- ii) **Solicita** aos Estados-membros a pagarem as suas contribuições nos prazos e incentiva os Estados-membros em dívida no pagamento das suas contribuições a pagarem integralmente as suas dívidas;
- iii) **Enaltece** os parceiros de desenvolvimento e exorta-os a pagarem integralmente os saldos das suas promessas;
- iv) **Recomenda** que a isenção temporária concedida à RDC seja prorrogada e encoraja-a a cumprir com os prazos para o pagamento da dívida para evitar sanções;
- v) **Recomenda** igualmente manter a decisão de não impor sanções contra a Somália devido à situação difícil em que o país ainda se encontra de momento;
- vi) **Recomenda** sanções contra os seguintes Estados-membros:
- 1) **Guiné-Bissau;**
  - 2) **Madagáscar;**
  - 3) **Seychelles.**

- vii) **Chama** à atenção do CRP sobre o caso de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, que pagaram um montante simbólico apenas para evitar sanções, e explorar igualmente a possibilidade de se considerar o estabelecimento de um limite mínimo para o pagamento de contribuições.
17. Antes de encerrar a sessão, o presidente do Subcomité de Contribuições agradeceu aos membros pela sua participação activa e deliberações frutíferas das reuniões.
18. Por seu lado, os Membros do Subcomité felicitaram o Presidente Cessante do Subcomité de Contribuições, S.E. Joseph Nsengimana, Embaixador do Ruanda, pela sua pontualidade, compromisso e liderança.
19. Não havendo nenhum assunto a discutir sob o ponto Diversos, a reunião foi encerrada às 17:00.

**ESTADO DE CONTRIBUIÇÕES  
DA UNIÃO AFRICANA  
31-Dec-2012**

NO.	ESTADO-MEMBRO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS				CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM 2011				CONTRIBUIÇÕES PENDENTES				
		TABELA DE CONTRIBUIÇÕES	TOTAL DA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES PARA 2011	ATRASADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2010	CONTRIBUIÇÕES PAGAS ANTECIPADAMENTE (ATÉ)	TOTAL DEVIDOS ATE 01 DE JANEIRO DE 2011	CONTRIBUIÇÕES PARA O ANO CORRENTE	ATRASADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2010	CONTRIBUIÇÕES PAGAS ANTECIPADAMENTE	TOTAL	TOTAL DA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES PARA	ATRASADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2010	CONTRIBUIÇÕES PAGAS ANTECIPADAMENTE	CONTRIBUIÇÕES PENDENTES
							Montante	Montante	Montante					
1	Argélia	13.27	16,247,508.79			16,247,508.79	16,247,508.79			16,247,508.79	0.00	0.00	0.00	0.00
2	Angola	3.83	4,687,793.77			4,687,793.77	4,687,793.77			4,687,793.77	0.00	0.00	0.00	0.00
3	Benin	0.40	489,714.68	457,387.00		947,101.68	443,768.21	457,387.00		901,155.21	45,946.47	0.00	0.00	45,946.47
4	Botswana	1.02	1,246,323.86		0.22	1,246,323.65	1,246,323.65		0.21	1,246,323.86	(0.00)	0.00	0.21	(0.21)
5	Burkina Faso	0.49	596,227.62		64,047.89	532,179.74	532,179.74		20,292.01	552,471.75	(0.00)	0.00	20,292.01	(20,292.01)
6	Burundi	0.06	77,130.06	77,239.29		154,369.35	77,080.00	77,239.29		154,319.29	50.06	(0.00)	0.00	50.06
7	Camarões	1.86	2,279,621.84	1,365,892.88		3,645,514.72	1,588,107.12	1,365,892.88		2,954,000.00	691,514.72	0.00	0.00	691,514.72
8	Cabo Verde	0.12	145,690.12	324,718.31		470,408.43		179,863.49		179,863.49	145,690.12	144,854.82	0.00	290,544.94
9	Republica Centro Africana	0.12	143,241.54	143,444.42		286,685.97		98,204.13		98,204.13	143,241.54	45,240.29	0.00	188,481.84
10	Chade	0.29	350,146.00	341,997.94		692,143.94	320,461.33	341,997.94		662,459.27	29,684.67	0.00	0.00	29,684.67
11	Comores	0.03	41,625.75	75,213.80		116,839.55		73,991.04		73,991.04	41,625.75	1,222.76	0.00	42,848.51
12	Congo	0.58	706,413.43	853,499.65		1,559,913.07	81,458.57	850,501.53		931,960.10	624,954.86	2,998.12	0.00	627,952.97
13	Republica Democrática do Congo	0.56	690,497.70	3,368,885.41		4,059,383.11		1,813,459.37		1,813,459.37	690,497.70	1,555,426.04	0.00	2,245,923.74
14	Cote D'Ivoire	1.72	2,103,324.55	2,684,428.33		4,787,752.88	2,103,324.55	2,684,428.33	9,911.30	4,797,664.18	0.00	0.00	9,911.30	(9,911.30)
15	Djibuti	0.08	91,821.50	91,951.53		183,773.04	91,821.50	91,951.53	4.02	183,777.05	0.00	0.00	4.02	(4.01)
16	Egipto	13.27	16,247,508.79			16,247,508.79	16,247,508.79			16,247,508.79	0.00	0.00	0.00	0.00
17	Guine Equatorial	1.02	1,245,099.57	1,246,862.78		2,491,962.36		700,000.00		700,000.00	1,245,099.57	546,862.78	0.00	1,791,962.36
18	Eritreia	0.11	129,774.39			129,774.39	129,774.39			129,774.39	0.00	0.00	0.00	0.00
19	Etiópia	1.15	1,404,256.84			1,404,256.84	1,404,256.84	2,000.00		1,406,256.84	0.00	0.00	2,000.00	(2,000.00)
20	Gabão	0.81	994,120.80	159,194.93		1,153,315.73	994,120.80	159,194.93	1,077,436.47	2,230,752.20	0.00	(0.00)	1,077,436.47	(1,077,436.47)
21	Gâmbia	0.04	45,298.61	0.00		45,298.61	44,121.20			44,121.20	1,177.41	0.00	0.00	1,177.41
22	Gana	1.06	1,291,622.47	1,293,451.28		2,585,073.75	1,290,156.21	1,293,451.28		2,583,607.49	1,466.26	0.00	0.00	1,466.26
23	Guine	0.28	336,678.84		0.41	336,678.43	336,678.43		0.57	336,679.00	0.00	0.00	0.57	(0.57)
24	Guine Bissau	0.02	23,261.45	23,294.39		46,555.84				0.00	23,261.45	23,294.39	0.00	46,555.84
25	Quênia	1.99	2,441,227.68	2,675,617.81		5,116,845.49		694,304.31		694,304.31	2,441,227.68	1,981,313.50	0.00	4,422,541.18
26	Lesoto	0.17	208,128.74		103.04	208,025.70	208,025.70		103.04	208,128.74	0.00	0.00	103.04	(103.04)
27	Libéria	0.04	45,298.61		39,487.47	5,811.13	5,746.13			5,746.13	65.00	0.00	0.00	65.00
28	Líbia	13.27	16,247,508.79	28,844,558.36		45,092,067.16	16,247,508.79	28,844,558.36		45,092,067.16	0.00	0.00	0.00	0.00
29	Madagáscar	0.45	554,601.88	820,302.37		1,374,904.25		109,968.17		109,968.17	554,601.88	710,334.20	0.00	1,264,936.08
30	Malawi	0.16	198,334.45	50.00		198,384.44	198,334.45	50.00	198,559.67	396,944.11	0.00	0.00	198,559.67	(198,559.67)
31	Mali	0.52	635,404.80		44,516.85	590,887.95				0.00	590,887.95	0.00	0.00	590,887.95
32	Mauritânia	0.23	275,464.51	1,136.92		276,601.43	275,464.51	1,136.92		276,601.43	(0.00)	0.00	0.00	(0.00)
33	Maurícias	0.69	841,084.96	0.00		841,084.97	841,084.96			841,084.96	0.00	0.00	0.00	0.01
34	Moçambique	0.51	621,937.64	0.00		621,937.65	621,937.64		0.01	621,937.65	0.00	0.00	0.01	(0.00)
35	Namíbia	0.71	869,243.56	0.00		869,243.56	869,243.56			869,243.56	(0.00)	0.00	0.00	(0.00)
36	Níger	0.27	335,454.56	570,047.66		905,502.22		461,620.52		461,620.52	335,454.56	108,427.14	0.00	443,881.70
37	Nigéria	13.27	16,247,508.79	16,270,815.88		32,518,324.67	276,166.08	16,270,815.88		16,546,981.96	15,971,342.71	(0.00)	0.00	15,971,342.71
38	Ruanda	0.22	273,015.93		0.46	273,015.48	273,015.48		0.52	273,016.00	(0.00)	0.00	0.52	(0.52)
39	RASD	0.02	19,588.59	15,395.17		34,983.75	19,588.58	15,395.17	4,196.84	39,180.59	0.01	(0.00)	4,196.84	(4,196.84)

NO.	ESTADO-MEMBRO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS					CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM 2011				CONTRIBUIÇÕES PENDENTES			
		TABELA DE CONTRIBUIÇÕES	TOTAL DA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES PARA 2011	ATRASADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2010	CONTRIBUIÇÕES PAGAS ANTECIPADAMENTE (ATÉ)	TOTAL DEVIDOS ATE 01 DE JANEIRO DE 2011	CONTRIBUIÇÕES PARA O ANO CORRENTE	ATRASADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2010	CONTRIBUIÇÕES PAGAS ANTECIPADAMENTE	TOTAL	TOTAL DA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES PARA	ATRASADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2010	CONTRIBUIÇÕES PAGAS ANTECIPADAMENTE	CONTRIBUIÇÕES PENDENTES
						Montante	Montante	Montante						
40	São Tome e Príncipe	0.01	12,242.87	10,942.00		23,184.87			0.00	12,242.87	10,942.00	0.00	23,184.87	
41	Senegal	0.86	1,051,662.28		36,172.37	1,015,489.91			0.00	1,015,489.91	0.00	0.00	1,015,489.91	
42	Seychelles	0.07	82,027.21	767,379.43		849,406.64	34,000.00		34,000.00	82,027.21	733,379.43	0.00	815,406.64	
43	Sierra Leone	0.13	153,035.84		0.39	153,035.45			0.00	153,035.45	0.00	0.00	153,035.45	
44	Somália	0.18	222,820.18	484,279.50		707,099.68			0.00	222,820.18	484,279.50	0.00	707,099.68	
45	África do Sul	13.27	16,247,508.79	0.38		16,247,509.17	16,247,508.41	0.38	16,247,508.79	0.38	0.00	0.00	0.38	
46						0.00			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
47	Sudão	4.52	5,535,000.17	7,401,369.06		12,936,369.23		4,000,000.00	4,000,000.00	5,535,000.17	3,401,369.06	0.00	8,936,369.23	
48	Suazilândia	0.30	362,388.86	81,419.77		443,808.63			0.00	362,388.86	81,419.77	0.00	443,808.63	
49	Tanzânia	1.05	1,279,379.60	1,289,158.47		2,568,538.08		968,649.71	968,649.71	1,279,379.60	320,508.76	0.00	1,599,888.37	
50	Togo	0.18	216,698.75		178,821.88	37,876.86	37,876.86		37,876.86	0.00	0.00	0.00	0.00	
51	Tunísia	3.01	3,681,430.11	667,048.17		4,348,478.28	3,014,381.94	667,048.17	3,681,430.11	667,048.16	0.00	0.00	667,048.17	
52	Uganda	0.81	986,775.08		182,212.85	804,562.23			0.00	804,562.23	0.00	0.00	804,562.23	
53	Zâmbia	0.80	980,653.65		18,343.89	962,309.76	962,309.76		980,619.85	0.00	0.00	18,310.09	(18,310.09)	
54	Zimbabwe	0.15	188,540.15	75.06		188,615.21	188,390.09	75.06	188,465.15	150.06	(0.00)	0.00	150.06	
	<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>122,428,669.98</b>	<b>72,407,057.98</b>	<b>563,707.70</b>	<b>194,272,020.26</b>	<b>88,153,026.83</b>	<b>62,255,185.39</b>	<b>1,330,814.75</b>	<b>151,739,026.97</b>	<b>33,711,935.45</b>	<b>10,151,872.59</b>	<b>1,330,814.75</b>	<b>42,532,993.29</b>
							<b>72%</b>	<b>86%</b>		<b>78%</b>				



**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository**

**<http://archives.au.int>**

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2012

# Report of the sub-committee on contributions

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4279>

*Downloaded from African Union Common Repository*